



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

1 **ATA DA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA**  
2 **EDUCAÇÃO SUPERIOR - CONAES.** Em trinta e um de julho do ano de dois mil e  
3 dezessete, às nove horas, na sala 114 do Conselho Nacional de Educação - CNE teve  
4 início a centésima trigésima oitava Reunião Ordinária da CONAES, com a presença dos  
5 seguintes Senhores (as): **Simon Schwartzman** (Notório Saber), **João Carlos Pereira da**  
6 **Silva** (Notório Saber), **Mário César Barreto Moraes** (Notório Saber), **Renato Hyuda de**  
7 **Luna Pedrosa** (Notório Saber), **Mauro Luiz Rabelo** (Representante da SESU/MEC), **Ana**  
8 **Carolina Bezerra de Melo Costa** (Representando a SETEC/MEC), **Andrea Malagutti**  
9 (Representando a SERES/MEC), **Rolando Rubens Malvásio Júnior** (Representante do  
10 Corpo Técnico-Administrativo), **Mariângela Abrão** (Representante do INEP) e da  
11 Secretária Executiva da CONAES, **Leda Mercia Lopes**. Foram registradas as ausências  
12 de **Paulo Antonio Gomes Cardim** (Presidente), **Adalberto Grassi Carvalho**  
13 (Representante da CAPES), **Patrícia Vilas Boas** (Representante da SERES) e **Iago**  
14 **Montalvão Oliveira Campos** (Corpo Discente). Com a ausência do Presidente Paulo  
15 Cardim, foi designado, conforme Regimento Interno da Comissão, o Prof. Simon  
16 Schwartzman para presidir esta reunião. O Presidente deu boas vindas a todos e  
17 destacou a presença da Prof. Gustavo Severo de Borba, Representante do Corpo  
18 Docente, em sua primeira participação nas reuniões da CONAES. Após, passou a palavra  
19 ao Prof. Gustavo para sua apresentação. O Prof. Gustavo Borba agradeceu a  
20 receptividade e enfatizou o grande prazer em compor o colegiado da CONAES. Informou  
21 ser professor há 17 anos da UNISINOS, instituição de ensino superior privada jesuíta,  
22 com *campi* em São Leopoldo e Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Atualmente exerce o  
23 cargo de Diretor de Graduação, o que corresponde, numa divisão clássica acadêmica, à  
24 pró-reitoria de graduação. Esclareceu que a instituição conta hoje com 25 mil alunos na  
25 graduação e que desenvolve um trabalho forte em EAD, com viés transdisciplinar. Por fim,  
26 colocou-se à disposição da CONAES no desempenho de suas competências na  
27 coordenação e supervisão do SINAES. O Presidente agradeceu as palavras da Prof.  
28 Gustavo Borba e apresentou para apreciação e aprovação a Ata da 137ª (centésima  
29 trigésima sete) Reunião Ordinária da CONAES e passou aos informes gerais. Prof.  
30 Simon registrou as seguintes publicações: a) Ministério da Educação - Gabinete do  
31 Ministro - Portaria Normativa Nº 11, de 20 de junho de 2017, que estabelece normas para  
32 o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em  
33 conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017; b) Ministério da Educação  
34 - Gabinete do Ministro - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio  
35 Teixeira - Portaria nº 550, de 20 de junho de 2017, que estabelece aspectos gerais e  
36 procedimentos relativos à manifestação das Instituições de Educação Superior - IES  
37 sobre os insumos de cálculo e à divulgação dos Indicadores de Qualidade da Educação  
38 Superior, referentes ao ano de 2016; c) Ministério da Educação - Conselho Nacional de  
39 Educação - Secretaria Executiva - Câmara de Educação Superior - Resolução Nº 2, de 23  
40 de junho de 2017, que altera a Resolução CNE/CES nº 1, de 20 de janeiro de 2010, que  
41 dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e reconhecimentos de  
42 Centros Universitários; d) Ministério da Educação - Gabinete do Ministro - Portaria nº 131,  
43 de 28 de junho de 2017, que dispõe sobre o mestrado e o doutorado profissionais; e)  
44 Ministério da Educação - Gabinete do Ministro - Despachos do Ministro, em 4 de julho de  
45 2017, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

46 Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 150/2013, da Câmara de  
47 Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que entendeu por oportuno a  
48 alteração do art. 7º da Resolução CNE/CES nº 9/2004, nos termos da Resolução que o  
49 acompanha, conforme consta do Processo nº 23001.000024/2013-87; f) Ministério da  
50 Educação - Gabinete do Ministro - Edital nº 1/2017/SERES/MEC, de 05 de julho de 2017,  
51 que torna público o Segundo Edital de Chamada Pública de Mantenedoras de Instituições  
52 de Educação Superior do Sistema Federal de Ensino para Seleção de Propostas para  
53 Autorização de Funcionamento de Cursos de Medicina em Municípios Selecionados no  
54 âmbito do Edital nº 03, de 22 de outubro de 2013; g) Ministério da Educação -  
55 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Edital nº 25/2017, de 05  
56 de julho de 2017 que torna público o edital de seleção de propostas de projetos no âmbito  
57 do Programa Capes/STINT (Fundação Sueca de Cooperação Internacional em Pesquisa  
58 e Ensino); h) Ministério da Educação - Secretaria de Educação Superior - Edital nº 69, de  
59 12 de julho de 2017, que abre o Processo Seletivo do Segundo Semestre de 2017 do  
60 Fundo de Financiamento Estudantil – FIES; i) Ministério da Educação - Conselho Nacional  
61 de Educação - Secretaria Executiva - Câmara de Educação Superior - Resolução nº 3, de  
62 14 de julho de 2017 - Altera o Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 9/2004, que institui as  
63 Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (que estabelece  
64 outros ambientes para oferta de estágio obrigatório, como órgãos do poder judiciário e  
65 escritórios e serviços de advocacia; j) Portarias de 14 de julho de 2017 - Ministério da  
66 Educação - O Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, no  
67 uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.821, de 26  
68 de julho de 2016, resolve: Nº 685 - EXONERAR, a pedido, RUI BARBOSA DE BRITO  
69 JÚNIOR do cargo de Diretor de Avaliação da Educação Superior do Instituto Nacional de  
70 Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, código DAS 101.5.; Nº 686 -  
71 NOMEAR MARIÂNGELA ABRÃO, para exercer o cargo de Diretora de Avaliação da  
72 Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio  
73 Teixeira - INEP, código DAS 101.5.; k) Ministério da Educação - Gabinete do Ministro -  
74 Portaria Normativa nº 13, de 20 de julho de 2017 - Altera dispositivos da Portaria  
75 Normativa nº 7, de 24 de março de 2017, que dispõe sobre os procedimentos de  
76 monitoramento para o funcionamento dos cursos de graduação em Medicina em  
77 instituições de educação superior privadas, no âmbito do Programa Mais Médicos; l)  
78 Medida Provisória nº 785/2017, alterando a Lei nº 10.260/2001 (Lei do FIES), de 06 de  
79 julho de 2017 e m) Medida Provisória nº 792/2017, que institui o Programa de  
80 Desligamento Voluntário (PDV) no âmbito do Poder Executivo Federal. Dando sequência  
81 aos outros informes, o Prof. Simon deu ciência ao Colegiado dos seguintes expedientes:  
82 a) Ofício recebido da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) convidando a  
83 presidência da CONAES para participar de evento relativo à construção do Plano de  
84 Desenvolvimento Institucional da Universidade, especialmente da mesa redonda:  
85 “Avaliação Institucional e sua relação com Planejamento e Gestão Universitária”, no dia  
86 27 de julho de 2017, em Santarém/PA, e que infelizmente não foi possível a participação,  
87 nem a indicação de representante; b) Convite do CNE para participar da Audiência  
88 Pública que será realizada no dia 11 de agosto de 2017, sexta-feira, a partir das 09h, na  
89 FIESC - Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de colher  
90 subsídios e contribuições para a elaboração da norma instituidora da Base Nacional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

91 Comum Curricular; c) Convite da ABMES (Associação Brasileira de Mantenedoras de  
92 Ensino Superior para jantar em comemoração dos seus 35 anos, no dia 08 de agosto em  
93 Brasília; d) Homologações, pela presidência da CONAES, de creditações do ARCUSUL:  
94 Curso de Odontologia da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP  
95 oferecido na cidade de São José dos Campos (SP) e Curso de Odontologia da  
96 Universidade Estadual de Londrina - UEL oferecido na cidade de Londrina (PR); d)  
97 Posição da SERES quanto à consulta sobre a tramitação da revisão do Decreto 5773: que  
98 “ainda não há um novo cronograma definido e que as últimas sugestões recebidas foram  
99 pontuais, o que não justifica no momento nova apresentação à CONAES e que em  
100 momento oportuno fará uma participação mais consolidada”; e) Posição do INEP quanto à  
101 consulta sobre temas relevantes para debate na CONAES: “não há ainda, por parte do  
102 INEP, previsão do término para revisão da Portaria 40, pois ela ainda se encontra em  
103 discussão coletiva na DAES. Quanto ao Decreto 5773, o INEP ainda não recebeu a nova  
104 proposta com as alterações/contribuições sugeridas da SERES” e f) Blog da Reitoria da  
105 Belas Artes de nº 305 de 24/07/2017, intitulado MEC: o Decreto 5.773 e outros “entulhos  
106 autoritários”. Após a leitura dos outros informes, o Prof. Mário Moraes pediu a palavra  
107 para colocar-se à disposição para representar a CONAES no evento do CNE em  
108 Florianópolis, caso haja indisponibilidade do Presidente, Prof. Paulo Cardim. Ainda dentro  
109 dos temas elencados nos outros informes, o Prof. Simon pediu esclarecimentos quanto à  
110 tramitação dos processos de creditação do Sistema ARCUSUL. O Prof. João Carlos e o  
111 Prof. Mário Moraes esclareceram os trâmites e a competência da CONAES para  
112 homologar o parecer da CTAA/INEP. A Prof. Mariângela aproveitou a oportunidade para  
113 esclarecer o porquê da paralização das avaliações, as dificuldades com o pagamento dos  
114 avaliadores e o empenho do governo em encontrar uma solução, visando dar  
115 continuidade aos processos de creditação de cursos no âmbito do MERCOSUL.  
116 Aproveitando o ensejo, o Prof. Simon pediu para a Prof. Mariângela discorrer sobre a  
117 Portaria 40. A Prof. Mariângela esclareceu, que em linhas gerais, a Portaria 40  
118 regulamenta os procedimentos referentes à avaliação, regulação e supervisão da  
119 educação superior, operacionalizando o SINAES. Pontuou que a Portaria institui o e-MEC,  
120 sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos  
121 processos de regulação, avaliação e supervisão, bem como consolida disposições sobre  
122 indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e de instrumentos de avaliação,  
123 dentre outras disposições. Esclareceu, ainda, que na proposta de sua revisão, consta o  
124 desmembramento da portaria em duas: uma tratando de procedimentos da avaliação e  
125 outra de procedimentos da regulação e supervisão, a cargo da SERES/MEC. No tocante  
126 à avaliação, o INEP está empenhado em organiza-la, considerando os instrumentos de  
127 avaliação, os indicadores que advém do ENADE e as avaliações *in loco*. Entretanto,  
128 advertiu que o trabalho desenvolvido depende da conclusão da revisão do Decreto 5773,  
129 ainda em tramite no MEC. Aproveitando a oportunidade, a Prof. Mariângela comunicou  
130 que o INEP realizará em outubro um seminário internacional com a presença de  
131 renomados especialistas, com o intuito de repensar práticas da avaliação em larga escala,  
132 dos indicadores e da avaliação *in loco*. Ainda, antes de adentrar na ordem do dia, foram  
133 abordados temas alusivos ao resultado do ENADE e a atual situação do FIES. Dando  
134 sequência a reunião, o Presidente passou ao primeiro ponto da ordem do dia que versava  
135 sobre ponderações à Revisão da Lei do SINAES, englobando pontos pertinentes a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

136 avaliação externa do SINAES pela OCDE e ao possível financiamento pelo Ministério da  
137 Educação desta ação. Preliminarmente, o Prof. Simon Schwartzman reportou suas  
138 tratativas com a área educacional da OCDE (Organização para a Cooperação e  
139 Desenvolvimento Econômico) e a submissão à organização do projeto de avaliação  
140 externa do SINAES. A OCDE faria um estudo visando identificar pontos chaves  
141 levantados pelo próprio Brasil e propor recomendações para o aperfeiçoamento do  
142 Sistema. O Prof. Simon descreveu como seria o processo de avaliação, explicando seu  
143 contexto e objetivos, questões a serem abordadas; a metodologia aplicada, bem como o  
144 seu custo e prazo médio para sua finalização. Ainda explicou como seria a apresentação  
145 dos resultados alcançados pela OCDE e a elaboração do documento/relatório oficial a ser  
146 entregue as autoridades brasileiras, em evento próprio, com as conclusões e  
147 recomendações sugeridas. Por fim, mencionou que no período da tarde terá uma reunião  
148 como a Secretária Maria Helena e a Presidente da CAPES, com vistas a discutir a  
149 possibilidade/viabilidade de financiamento do projeto. Prosseguindo na ordem do dia,  
150 passou-se ao item referente à Capacitação de Avaliadores do BASis. A Prof. Mariângela  
151 Abrão reportou que o número atual de avaliadores credenciados capacitados que  
152 compõem o BASis é de 3.119. Esse levantamento foi feito por meio de recadastramento  
153 feito de março a abril deste ano. Informou ainda que o INEP fará em agosto capacitação a  
154 distância para novos avaliadores, via plataforma Moodle, para docentes da educação  
155 superior das áreas de educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, medicina,  
156 nutrição, odontologia, psicologia, terapia ocupacional, serviço social, fonoaudiologia,  
157 biomedicina e radiologia. Ainda foi levantada a questão do aperfeiçoamento e revisão dos  
158 instrumentos de avaliação e quais as perspectivas e alterações que estão em estudo pelo  
159 INEP e pela SERES. Após, Prof. Simon Schwartzman encerrou a reunião, agradecendo a  
160 presença e participação de todos. Leda Mercia Lopes, Secretária Executiva da CONAES,  
161 lavrou os presentes termos que depois de lidos e achados conformes, serão assinados  
162 pelos respectivos Membros e demais presentes à Reunião Ordinária da CONAES de  
163 Número 139 (cento e trinta e nove). Brasília, 31 de julho de 2017.

---

Simon Schwartzman  
(Notório Saber)

---

Renato Hyuda de Luna Pedrosa  
(Notório Saber)

---

João Carlos Pereira da Silva  
(Notório Saber)

---

Rolando Rubens Malvásio Júnior  
(Corpo Técnico-Administrativo)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

---

Mário César Barreto Moraes  
(Notório Saber)

---

Patrícia Vilas Boas  
(Representante da SERES/MEC)

---

Mauro Luiz Rebelo  
(Representante da SESU)

---

Mariângela Abrão  
(Representante do INEP)

---

Leda Mercia Lopes  
(Secretária Executiva da CONAES)

---

Ana Carolina Bezerra de Melo Costa  
(Representante da SETEC)